Ofício Nº 012/2023/GP-AB

Água Boa, 26 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1.760 de 26 de Janeiro de 2023****, que* ***"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 2.255.700,00 na forma que especifica."*** *Acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015

Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.01.27 10:10:03 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 37/2023
Data: 27/01/2023 - Horário: 08:57
Legislativo

Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023.
(Projeto de Lei nº. 1.760, de 26 de Janeiro de 2023 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 2.255.700,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de até R$ 2.255.700,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç: 001 – Infraestrutura
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 537 – Construção e Pavimentação de Rodovias
Programa: 0127 – Frota Municipal
Projeto/Atividade: 10185 – Aquisição de Máquinas – Operação de Crédito
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.255.700,00
TOTAL		**R$**	**2.255.700,00**

Fonte de Recurso: 17540000000 – Operações de Crédito Internas

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo ao Contrato de Financiamento pelo Banco do Brasil N 40/00030-3. Operação de Crédito, junto ao Banco do Brasil S.A, cadastrado na Secretaria de Tesouro Nacional STN.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2022) período 2023-2025 e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022) para o exercício de 2023, conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 26 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 37/2023
Data: 27/01/2023 - Horário: 08:57
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.01.26 17:20:16 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.760, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 2.255.700,00 na forma que especifica."***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para atender a Operação de Crédito do junto ao Banco do Brasil S.A.

Conforme aprovado por esta ilustre Casa Legislativa a Lei N° 1732 de 07 de Junho de 2022, autorizando a Operação de Crédito, com a finalidade de realizar a aquisição de maquinas e equipamentos novos, onde o Município apresentou as vantagens no quesito de desenvolvimento e gestão dos gastos. No exercício de 2022 foi adquirido através desta operação 01 Retroescavadeira no valor de R$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e 01 Escavadeira Hidráulica no valor de R$ 789.500,00 (setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) utilizado portanto R$ 1.244.300,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), restando disponível na operação R$ 2.255.700,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Não consta no orçamento vigente, pelo motivo, que a meta não ultrapassaria o exercício subsequente, finalizando em 2022. No entanto por não haver tempo hábil e em 01(um) dos itens não atender as especificações, não foi possível.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.01.26 17:20:58 -03'00'

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal